



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000250/2021
Processo: 9285-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Trata-se de Projeto de Lei nº 250/221, de autoria do nobre Vereador Bejani jr., que "dispõe sobre a ampliação do acesso ao dispositivo intrauterino (DIU) no Município de Juiz de Fora".

O projeto versa sobre a garantia do direito a inserção do dispositivo intrauterino (DIU) nas Unidades Básicas de Saúde do Município, apesar do método contraceptivo já ser ofertado no Sistema Único de Saúde em nível nacional, o presente PLEI reforça esse direito a nível municipal e contribui com a luta pela garantia dos direitos reprodutivos das mulheres.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria tratada, após exame dos autos legislativos, libero para que siga os tramites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2022.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL